

devidamente credenciados, em conformidade com o prazo e os procedimentos indicados acima. A plataforma digital a ser disponibilizada pela Sociedade para acesso e participação na AGO será o aplicativo de reuniões virtuais "Microsoft Teams", sendo que a lista de presença de sócios será circulada aos e-mails cadastrados e deverá ser assinada previamente ao ingresso de cada participante na plataforma de reuniões virtuais por meio de plataforma de assinaturas Adobe Sign. A Sociedade não permitirá o ingresso de sócios sem a prévia assinatura da lista de presença. A Sociedade recomenda que os sócios se familiarizem previamente com o uso da plataforma, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos para a sua utilização. A Sociedade não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o sócio venha a enfrentar, bem como por quaisquer eventuais outras questões alheias à Sociedade que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do sócio na AGO por meio eletrônico. Adicionalmente, a Sociedade solicita a tais sócios que, no dia da AGO, acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o seu início, a fim de permitir a validação do acesso de todos os sócios credenciados. Por meio da plataforma, os sócios credenciados poderão discutir e votar os itens da ordem do dia, tendo acesso com vídeo e áudio à sala virtual em que será realizada a AGO. A Sociedade se reserva ao direito de gravar a AGO, para fins de registro e comprovação da presença, discussões e votações realizadas, sendo que ao final da AGO será lavrada ata que será encaminhada aos presentes para assinatura através da plataforma Adobe Sign, por meio dos endereços de e-mail cadastrados para participação da AGO, sendo certo que não assinada a ata por qualquer razão por um ou mais dos presentes, o fato será certificado no documento e a ata será assinada pelos demais, para os devidos trâmites. São Paulo/SP, 29 de maio de 2026. (ass.) **Luciana Rocha Bonadia Hannud** – Administradora; **Paula Rocha Bonadia Vereiski** – Administradora.

**11.7 Para alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade (requerimento e recebimento)**  
**Oswaldo Durães Filho**, CPF 024.740.261-34, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade do processo nº 02340/2023 para Autorização Ambiental – AA de supressão vegetal, em nome de Amélia Barbosa Durães, CPF: 898.016.951-53 para Oswaldo Durães Filho, CPF 024.740.261-34 situada na Fazenda Três Cerros, CARMS0023504, zona rural, município de Bela Vista – MS.

#### **EDITAL N. 003/2026 - SECRETARIA**

##### **Cancelamento de Inscrição Provisória (Ex-officio)**

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região - MS (CRP14/MS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento das/os interessadas/os e de terceiros, que as/os profissionais abaixo identificadas/os tiveram suas **inscrições provisórias canceladas ex-officio**, em razão da não apresentação do diploma de conclusão de curso, nos termos da legislação vigente e das normas aplicáveis ao registro profissional (Art. 8º, § 5º, da Resolução CFP n. 03/2007).

Informa-se que o cancelamento *ex-officio* foi apreciado e deliberado na 430ª Sessão Plenária, realizada no dia 30/05/2026, após a adoção das providências administrativas cabíveis para localização e notificação das/os profissionais, sem que houvesse a regularização da pendência documental nos prazos assinalados.

A partir da data do cancelamento, as/os profissionais relacionadas/os neste Edital ficam impedidas/os de exercer a profissão de Psicóloga/o, sob pena de, constatada atuação profissional irregular, ter o caso encaminhado às instâncias competentes para apuração das medidas cabíveis pelo exercício irregular da profissão.

Ressalta-se, ainda, que eventual retorno ao exercício profissional somente poderá ocorrer mediante a prévia reativação da inscrição perante o CRP14/MS, com a apresentação da documentação exigida e o atendimento das demais formalidades regulamentares.

Relação das/os profissionais com inscrição cancelada *ex-officio*:

REGISTRO	NOME DA/O PROFISSIONAL	DATA DO CANCELAMENTO	REGISTRO	NOME DA/O PROFISSIONAL	DATA DO CANCELAMENTO
08076-3	ANDRESSA SANTOS SIQUEIRA	18/08/2021	08694-5	BIANCA MARIA KESSLER WAGNER	23/02/2023